PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPL:37.465.556/0001-63

LEI Nº 642/2014.

Data: 04 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº627/2013, PARA INCLUIR O ANEXO VIII − RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído o Anexo VIII na Lei 627/2013 - Relação de Cargos e Vagas e dá outras Providências.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Fica autorizada a Reedição da Lei 627/2013, com as presentes alterações.

Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS	
CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	65
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	01
PROFESSOR DE HISTORIA	01
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01
PROFESSOR DE CIENCIAS	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	07
PROFESSOR DE MATEMATICA	01
PROFESSOR DE ARTES	01
NUTRICIONISTA	01
TECNICO ADMINISTRATIVO	06
AUXILIAR DE SALA	30
AUXILIAR DE BANHO/CORREDOR	10
ZELADORA	20
MERENDEIRA	12
VIGIA	10
MOTORISTA ESCOLAR	17
Total	185



